



BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 19.688.956./0001-56
2-4, Rue Beck, L 1222, Luxembourg
Representante legal no Brasil: Av. dos Imarés, 401, São Paulo, SP

COMUNICADO AO MERCADO

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A. (“Companhia” ou “GBT”) (B3: GBIO33), um dos maiores grupos biofarmacêuticos da América Latina, vem pelo presente, no âmbito do ofício nº 792/2018-SAE/GAE-1, expedido pela Superintendência de Acompanhamento de Empresas da B3 em 27/04/2018 (“Ofício”), cópia transcrita ao final, apresentar os seguintes esclarecimentos:

O Ofício fez referência às deliberações da Assembleia Geral Ordinária solicitando:

“Considerando as deliberações da assembleia realizada em 25/04/2018, solicitamos informar, até 30/05/2018, a data de término do Programa de Recompra de ações. ”

A Companhia informa que conversou por telefone com a B3 no dia 27/04/2018 e informou que estava em processo de abertura de conta de custódia para viabilizar a recompra das BDRs. Assim, no Fato Relevante publicado no dia 25/abril (data em que foi realizada a AGO da Companhia) informamos que o programa de recompra iniciará a partir de Maio/2018. Entretanto, não era possível assegurar exatamente em qual data se daria início à recompra, já que dependia da abertura de referida conta.

A Companhia se comprometeu a informar, prontamente, à B3 e a CVM, por meio de e-mail, e também pelo envio do Comunicado ao Mercado - Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, via IPE, assim que as datas de início e término do programa fossem ser definidos.

Por meio deste comunicado, a Companhia informa que o programa de recompra terá início no dia 11/maio/2018, com duração de até 18 meses, encerrando-se no dia 11/outubro/2019.

Abaixo segue transcrito o Ofício:

Biotoscana Investments S.A.
At. Sr. Claudio Coracini
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Recompra de Ações

Prezado Senhor,

Considerando as deliberações da assembleia realizada em 25/04/2018, solicitamos informar, até 30/05/2018, a data de término do Programa de Recompra de ações.

Na resposta a ser enviada deve constar o item objeto do questionamento acima, antes da manifestação dessa empresa. Este parágrafo, bem como os parágrafos abaixo devem ser omitidos na sua resposta.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e B3 em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

A resposta dessa empresa, deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Comunicado ao Mercado e o Tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3 o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a B3 e CVM.

Para obter maiores informações sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Emissores acesse a nova página no site da B3 http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/regulacao/regulacao-de-emissores (Home / Regulação / Regulação de emissores).

Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato com a Gerência de Acompanhamento de Empresas pelo telefone (11) 2565-7143.

Atenciosamente,

Marcelo Santos Heliodoro
Gerência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável 1
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Montevideu, 10 de maio, 2018

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

Claudio Coracini

Representante Legal no Brasil

Sobre o GBT-Grupo Biotoscana

O GBT-Grupo Biotoscana (GBT) é um grupo biofarmacêutico que atua na Latam, uma região em franca expansão, com foco em segmentos de mercado com crescimento rápido, como doenças infecciosas, oncologia e onco-hematologia, imunologia e inflamação, tratamentos especiais e doenças raras, etc. Hoje o GBT está presente em 10 países latino-americanos, onde opera sob as companhias Biotoscana, United Medical, LKM e DOSA. O sólido portfólio do GBT combina licenças de primeira linha e produtos proprietários. Para saber mais sobre o Grupo Biotoscana, acesse www.grupobiotoscana.com.